



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 514

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 514

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.829, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2.673, DE 1º DE ABRIL DE 2016, QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 100 da Lei nº 1.579, de 09 de outubro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 2.673, de 1º de abril de 2016, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos municipais e dá outras providências, passa a vigorar com a redação dada pelo presente Decreto.

Art. 2º - A despesa com a execução do presente Decreto será atendida por dotação própria consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 3.802, de 14 de fevereiro de 2023.

Tambaú, 28 de março de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú em 28 de março de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo

ANEXO ÚNICO

Decreto nº 2.673, de 01/04/2016 - Redação dada pelo nº 3.829, 28/03/2023.

QUADRO - VALORES DAS DIÁRIAS

TIPO DE DIÁRIA	DESTINO	VALOR - R\$
Diária completa	Capitais e grandes centros	180,00
Diária simples	Capitais e grandes centros	65,00
Diária simples	Cidades de médio e pequeno porte	50,00
Diária simples	São Pedro dos Morrinhos	35,00
Diária diferenciada completa	Capitais e grandes centros	190,00

Diária diferenciada	Cidades de grande porte	75,00
Diária diferenciada	Cidades de pequeno porte	60,00
Diária diferenciada	São Pedro dos Morrinhos	45,00

Diária Completa:

Compreende recursos para pagamento de hospedagem e alimentação, não estando incluído o dinheiro para locomoção.

Diária Simples:

Compreende recursos para alimentação, em viagens com períodos superiores a 04h00, não estando incluído dinheiro para locomoção.

Diária Diferenciada

Compreende recursos para alimentação do servidor que for designado, pelo Diretor do Departamento de Transportes, para conduzir ônibus da frota municipal com capacidade acima de 22 (vinte e dois) lugares.

Portarias

PORTARIA N.º 14.164, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS ÀS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.

Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 28/03/2023, férias regulamentares às servidoras públicas municipais abaixo relacionadas:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Maria Aparecida Morandín	Cirurgião Dentista	25/02/2019 a 24/02/2020	10 dias
Marly Vieira Santos Inocêncio	Leiturista	03/02/2021 a 02/02/2022	10 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 28 de março de 2023.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de março de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro
Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 514

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 35/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 14/03/2023

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Engenharia para recapeamento asfáltico em Ruas do Município de Tambaú: Bairro Terras de Santo Antônio: Ruas Augusto Nunes Correa, Domingos Antonio Biasoli, Elza Lepri; Bairro Jardim Manoel Meirelles Alves: Rua Vinte de Agosto; Bairro Alvorada: Rua Jonas Alves de Moraes; por meio do Termo de Convênio nº 103165/2022, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Tambaú

Contratado: N.J. CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ: 20.168.935/0001-99

Valor Total: R\$ 533.241,40 (Quinhentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)

Dotação: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 02, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Modalidade: Tomada de Preços nº 24/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 36/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do Contrato: 14/03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE MELHORIAS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SANTO ANTÔNIO por meio do Termo de Convênio nº 103162/2022, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, esta por sua Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades não Governamentais, e o Município de Tambaú

Contratado: PEDRO APARECIDO FOGATTI CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 12.269.178/0001-11

Valor Total: R\$ 568.069,11 (Quinhentos e sessenta e oito mil, sessenta e nove reais e onze centavos)

Dotação: Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 02; Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Unidade Orçamentária: 01.10.00, Unidade Executora: 01.10.01, Fonte: 01, Funcional Programática: 15.451.090-1.004, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Modalidade: Tomada de Preços nº 25/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 514

Página 4 de 5

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EXTRATO - Processo de Dispensa de Licitação n. 10/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Casa do Toner Sup. e Equip. para Escritório Ltda.

OBJETO: aquisição de 01 (uma) unidade de imagem em preto, com capacidade de 12.00K, para Multifuncional Lexmark MB 2236ADW (compatível)

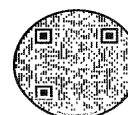
VALOR TOTAL: R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais)

DATA: 28/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 12 - 3.3.90.30 –Material de Consumo.

MODALIDADE: dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000
Fones: (19) 3673-1701 – 3673-3601
E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 28 de março de 2023

Ano V | Edição nº 514

Página 5 de 5



Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

EXTRATO - Processo de Dispensa de Licitação n. 09/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tambaú.

CONTRATADO: Luiz Carlos Sossai

OBJETO: aquisição de 02 (dois) telefones sem fio com viva voz, com identificador de chamadas, voltagem Bivolt, cor preta e 01 (um) arquivo de aço para pasta suspensa, com 4 gavetas (com dimensões aproximadas de: 1,30m de altura, 46cm de largura e 49cm de profundidade)

VALOR TOTAL: R\$ 1.259,00 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais)

DATA: 27/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 08 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e nº 15 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

MODALIDADE: dispensa de licitação, art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000

Fones: (19) 3673-1701

E-mail: secretaria@camaratambau.sp.gov.br

